

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 516/X

Deslocação do Presidente da República à Áustria

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar em visita de carácter oficial à Áustria nos dias 23 a 26 do próximo mês de Julho.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projecto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Áustria, nos dias 23 a 26 do próximo mês de Julho.”

Palácio de S. Bento, 30 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)